

DELIBERAÇÃO Nº 0030/2023

Indeferir o Processo de Cancelamento pelo Não Exercício Profissional

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO/RN, no uso de suas atribuições legais regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 5637, de 19 de julho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o(s) Processo(s) de Cancelamento de Registro pelo não Exercício Profissional, de nº 1921, de José Vanildo do Nascimento Silva.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2023

Econ. Marcos Frederico Carreras Simões
Presidente do Corecon-RN